



PORTARIA Nº 44.071/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 4334, 4416 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade às servidoras efetivas relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
ELISANGELA NEGRELO DE OLIVEIRA	9438	22/08/17	17/02/18	SMED
FRANCIELLY MONTANINI GONCALVES	6863	29/08/17	24/02/18	SMAD

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de agosto de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS